

AVISO

1/2015

Oferta de estágios

O Município de Lousada promove estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

1 - Destinatários: O Programa de Estágios Profissionais na Administração Local destina-se a jovens com os seguintes requisitos:

- Com idade até aos 29 anos à data de início do estágio;
- Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados ou à procura de novo emprego;
- Com qualificação correspondente, pelo menos, à licenciatura (nível 6).

2 - Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

1 – Licenciatura na área da Biologia

1 – Licenciatura em Ciências da Educação

1 – Licenciatura em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades Humanas

1 – Licenciatura em Arquitetura Paisagista

1 – Licenciatura em Serviço Social

3 - Local de realização dos estágios: Município de Lousada

3.1 Planos de estágio:

Licenciatura na área da Biologia – Estudo e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia;

Participação na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental, e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo; Controlo e manutenção da biodiversidade nos espaços verdes; Estudo e controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; Preparação e acompanhamento da introdução de espécies animais nos espaços verdes, na perspetiva da conservação e ou recuperação das espécies nativas; Levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico, histórico ou cultural.

Licenciatura em Ciências da Educação – criação de um instrumento que tem como meta atingir a melhoria da educação, do ensino, da formação e da cultura.

Licenciatura em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades Humanas - Aplicar a ciência e a tecnologia na melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, nomeadamente pessoas com deficiência e idosos. Visando a acessibilidade e a aplicação de qualquer tipo de tecnologia nas diversas atividades humanas e meios de participação social como o acesso a tecnologias e serviços, educação emprego, saúde e reabilitação funcional, mobilidade e transportes, vida independente e recreação.

Licenciatura em Arquitetura Paisagista – Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projeção de espaços e

estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística;
Articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia.

Licenciatura em Serviço Social – Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contatos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual.

4 - Duração dos estágios: 12 meses.

5 - Método de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Individual

5.1. Avaliação curricular

$$AC=HA*0,3 + MFC*0,3 + FP*0,2 + EP*0,2$$

- Habilitações académicas ou nível de qualificação - certificado pelas entidades competentes:

- Habilitação académica igual a doutoramento – 20 valores
- Habilitação académica igual a mestrado não integrado em licenciatura - 19 valores
- Habilitação académica igual a mestrado integrado na licenciatura - 18 valores
- Habilitação académica igual à licenciatura pós Bolonha – 16 valores

- Média final de curso:

- 20 valores de média – 20 valores
- Igual ou superior a 16 e inferior a 20 valores – 18 valores
- Igual ou superior 13 e inferior a 16 valores – 14 valores
- Igual ou superior a 10 e inferior a 13 valores – 10 valores
- Inferior a 10 – 0 valores

- Formação Profissional – apenas serão consideradas as ações de formação na área para que é aberto o estágio, que se encontrem devidamente comprovados mediante a entrega de cópias dos respetivos certificados (máximo de 20 valores):

- Sem formação – 0 valores

- Inferior a 25h – 11 valores
- Igual ou superior a 25h e inferior a 50h – 14 valores
- Igual ou superior a 50h – 17 valores
- Pós Graduação na área – 20 pontos.

No caso da declaração de participação na ação de formação não ser expressa em horas, o apuramento será efetuado da seguinte forma:

1 dia = 7 horas; 1 semana (5 dias) = 35 horas; 1 mês (22 dias) = 154 horas

- Experiência profissional – Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional:

- Igual ou superior a 3 anos – 20 valores;
- Igual ou superior 1 e inferior 3 anos – 15 valores;
- Inferior a 1 ano - 10 valores
- Sem experiência – 0 valores

5.2. Entrevista individual - visa obter uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os fatores de apreciação são os seguintes:

- Maturidade e motivação para o desempenho do cargo
- Interesse e experiência profissional
- Espírito de iniciativa
- Capacidade de relacionamento interno e externo
- Qualificação e perfil para o cargo

Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC+EI)/2$$

5.3 – Fatores preferenciais: Em situação de igualdade de valoração têm preferência os candidatos residentes na área do Município.

6 - Composição do Júri:

Licenciatura na área da Biologia

Presidente do Júri: Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Engenheiras Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos e Sílvia Marlene Gonçalves Teixeira, Técnica Superior Engenheira do Ambiente, substituindo o primeiro dos quais o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais Suplentes: Engenheiras Isabel Maria Taveira Ribeiro e Maria da Conceição Pereira Soares, Técnicas Superiores Engenheiras Civis.

Licenciatura em Ciências da Educação

Presidente do Júri: Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais Efetivos: Drs. Ana Carla Fonseca da Silva, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto e Bruno José Marques Morais Fernandes, Técnico Superior de Psicologia, substituindo o primeiro dos quais o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Vogais Suplentes: Dr. Nuno Alexandre Magalhães Ribeiro, Técnico Superior (Jurista) e Vera Lúcia Silva Cunha, Técnica Superior Educação.

Licenciatura em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades Humanas

Presidente do Júri: Dra. Ana Maria Fernandes Faria, Técnica Superior Serviço Social.
Vogais Efetivos: Drs. Maria João Passos Moutinho de Freitas e Virgínia Maria Silva Barbosa Machado, Técnicas Superiores Serviço Social, substituindo o primeiro dos quais o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Vogais Suplentes: Drs. Bruno José Marques Morais Fernandes, Técnico Superior de Psicologia e Maria Manuela Campelo Sousa Amaral, Técnica Superior Serviço Social.

Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Presidente do Júri: Arquiteto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.
Vogais Efetivos: Arquiteto Antonio Hermano Neto Mendes de Carvalho, Técnico Superior Arquiteto e Engenheiro Rui Pedro de Araújo Mendes, Técnico Superior Engenheiro Civil, substituindo o primeiro dos quais o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Vogais Suplentes: Engenheiros José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, em regime de substituição e Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos.

Licenciatura em Serviço Social

Presidente do Júri: Dra. Ana Maria Fernandes Faria, Técnica Superior Serviço Social.
Vogais Efetivos: Drs. Maria João Passos Moutinho de Freitas e Virgínia Maria Silva Barbosa Machado, Técnicas Superiores Serviço Social, substituindo o primeiro dos quais o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Vogais Suplentes: Drs. Bruno José Marques Morais Fernandes, Técnico Superior de Psicologia e Maria Manuela Campelo Sousa Amaral, Técnica Superior Serviço Social.

7 - Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante de 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS), correspondendo atualmente a 691,70€;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública)

8 - Prazo para formalização da candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso na página eletrónica do Município.

9 - Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no site: www.cm-lousada.pt, em PEPAL / 5.ª edição.

9.1 – O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil;
- b) Fotocópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão;
- c) Fotocópia do documento de identificação da segurança social (se aplicável)

- d) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência dos mesmos, com a identificação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- e) Cópia do certificado de licenciatura ou de mestrado integrado, onde conste a respetiva classificação;
- f) Os candidatos que assinalaram habilitações pós-licenciatura têm que fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau;
- g) Fotocópia dos certificados de formação profissional, que comprovem o número de horas de formação, se aplicável;
- h) Fotocópia de documento comprovativo da morada, como seja o Bilhete de Identidade, carta de condução ou outro);
- i) Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

9.2 – A não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do número anterior constitui motivo de exclusão.

10 - Envio da candidatura: As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Frente de Atendimento Geral deste Município, entre as 9.00h e 12.00h e entre as 14.00h e as 16.00h, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção e expedidas até ao termo do prazo fixado, para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos do Município de Lousada, para Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620 – 695 Lousada.

11 - Informações complementares: A obter na Secção de Recursos Humanos (255 820 515), ou através do e-mail rec.humanos@cm-lousada.pt.

11.1 – A informação sobre as várias fases do procedimento da oferta de estágios estará disponível na página (www.cm-lousada.pt).

Paços do Município de Lousada, 11 de março de 2015
O Presidente da Câmara



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes